



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

**CÓPIA**

Ofício nº. 642/2016/GR/UFES  
Ref.: 019682/2016-11

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

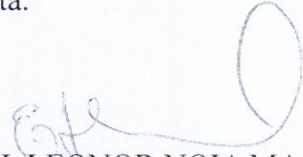
À Senhora  
Elisandra de Oliveira de Olímpio  
Procuradora da República  
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo / Ministério Público Federal  
Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro  
29.010-003 – Vitória/ES

Assunto: **Informações sobre suspensão do processo seletivo do PPGE**  
Ref.: 1.17.000.002198/2016-89

Senhora Procuradora,

1. Informamos o cumprimento das Recomendações nºs 77 e 78/2016/PR-ES/GAB-EOO, que tratam de processos seletivos (mestrado e doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Ufes.
2. Conforme consta na Nota Técnica nº 395/2016, adotada por esta Reitoria, e enviada à Coordenadora do PPGE, serão considerados, para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira, somente os documentos entregues até a data prevista inicialmente no edital, dia 10/11/2016. Além disso, serão desconsiderados os documentos de candidatos que não obedeceram ao referido prazo, ainda que implique a alteração do resultado final ou eliminação de candidatos dos dois certames.
3. Especificamente quanto ao processo seletivo de mestrado, segundo a Coordenadora do PPGE, não houve repetição de questão nesse certame, nem quebra de ineditismo de questões da prova escrita.

Atenciosamente,

  
ETHEL LEONOR NOIA MACIEL  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria